

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

# CARNAUBAIS

No XXI - nº 1568 - Carnaubais/RN, Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022 www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

# ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

#### PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito

#### MESA DIRETORA - BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.

1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides 2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior Vereadores:

Expedito Fernandes de Souza Josefa Jusaly de Medeiros Mario Cezar Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª
Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr <sup>a</sup>. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr<sup>a</sup>. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

# **ADMINISTRAÇÃO**

# PORTARIA 134/2022- GAB 19 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

# **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, o Servidor Público Municipal a Srª. Antonia Gilmaria Fernandes da Silva, do Cargo Comissionado de Auxiliar de Departamento, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

#### PORTARIA 135/2022- GAB 19 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear,** Como Servidor Público Municipal a Srª. *Antonia Gilmaria Fernandes da Silva*, para o Cargo Comissionado de *Visitador do criança Feliz*, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social .

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

# PORTARIA 137/2022- GAB 31 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre **READAPTAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

# Jornal Oficial do Município Nº 1568 Carnaubais/RN, Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022 Pág 02

**Art. 1º READAPTAR,** o Servidor Público Municipal a Srª. *Antonia Silva de Lima*, MAT.016366-0 Funcionário público efetivo, admitido em 01/01/2007 no Cargo de Agente Comunitário de Saúde , Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com o Processo №2022.05.24.0011, e como determina Art.37, da Const. Federal. ART.37 da Lei Municipal 187/2009, fica a partir desta data de 31 de outubro de 2022 Readaptado para a função de Recepcionista do Hospital Maternidade Santa Luzia na Cidade de Carnaubais — RN.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 138/2022- GAB 31 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre **READAPTAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º READAPTAR,** o Servidor Público Municipal a Srª.*Vera Lucia de Melo Moura*, MAT.016685-5 Funcionário público efetivo, admitido em 01/01/2007 no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com o Processo №2022.08.15.0007, e como determina Art.37, da Const. Federal. ART.37 da Lei Municipal 187/2009, fica a partir desta data de 31 de outubro de 2022 Readaptado para a função de Recepcionista do Hospital Maternidade Santa Luzia na Cidade de Carnaubais — RN.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 139/2022 01 de Novembro de 2022.

Dispõe sobre **LICENÇA** Servidor Público Municipal e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

# RESOLVE:

Art. 1º <u>CONCEDER</u> a Licença Prêmio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de 01/11/2022, e com termino em 01/05/2023, ao Servidor(a) o(a) Srª. *Renilda Moura da Cunha*. Com Matricula **014446-0**, com admissão no Cargo de Recepcionista em **26/05/1995** lotada na secretaria municipal de *Saúde*.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 140/2022- GAB 03 de Novembro de 2022.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR,** o Servidor Público Municipal o Sr. *Viniucius de Oliveira Machado*, do Cargo Comissionado de Diretor do Hospital Maternidade Santa Luzia, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 141/2022- GAB 03 de Novembro de 2022.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR,** o Servidor Público Municipal o Sr. *Alisson Gleyton Martins Victor*, do Cargo Comissionado de Coordenador de Transportes, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

# **PORTARIA № 095/2022 - GAB**

Dispõe sobre atualização dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

### **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

Secretaria Municipal de Educação

# Jornal Oficial do Município Nº 1568 Carnaubais/RN, Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022 Pág 03

Titular: Ana Carolina de M. Duarte Suplente: Ednecy Moura de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Damiana da Silva Dantas

Suplente: Gilmária Batista do Nascimento

 Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Titular: Eliene Severiano Soares

Suplente: Patrícia Daiany Fernandes Bezerra
• Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Wilma Maria da Silva Suplente: Edmar Marinho Dantas

#### REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

• Igreja Católica

Titular: Manoel da Costa Pereira Suplente: Fabiana Edna da Silva • Igrejas Evangélicas

Titular: Vera Raquel Bezerra de Melo

Suplente: Darla Maraiza de Lemos Fernandes Beserra

Usuário da Bolsa Família

Titular: Adriana Lima do Nascimento

Suplente: Ennyck Fabryny Oliveira dos Santos

Trabalhadores do SUAS (CRESS)

Titular: Valdileia Ribeiro da Costa Suplente: Larissa de Sousa Gonçalves

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Carnaubais/RN, 06 de junho de 2022.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

# CONCESSÕES

# CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria N°: 165/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) MAYARA LIMA DA CUNHA, na Função de Entrevistadora do Cadastro Único (duas diárias), ao preço unitário de R\$97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. Perfazendo a quantia de R\$195,00 (cento e cinquenta reais), Para custeio com Alimentação na cidade de Natal/RN, no (s) dia (s) 08 e 09 de Novembro do decorrente ano, Com o objetivo de participar da Capacitação do Cadastro Único realizado em Natal/RN.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 03 de NOVEMBRO de 2022.

#### **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

PREFEITA MUNICIPAL

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria N°: 166/2022

xcelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, **PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) LETICIA DE SOUSA SOARES, na Função de Agente de Desenvolvimento do Municipio (duas diárias), ao preço unitário de R\$97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. Perfazendo a quantia de R\$195,00 (cento e cinquenta reais), Para custeio com Alimentação na cidade de Natal/RN, no (s) dia (s) 08 e 09 de Novembro do decorrente ano, Com o objetivo de participar da Capacitação do Cadastro Único realizado em Natal/RN.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 04 de NOVEMBRO de 2022.

#### MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PREFEITA MUNICIPAL

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria N°: 167/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, **PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) LUCIA HELENA BARBALHO MENDES, na Função de Secretária de Assistência Social do Município (quatro diárias), ao preço unitário de R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. Perfazendo a quantia de R\$1.020,00 (hum mil e vinte reais), Para custeio com Alimentação e Estadia na cidade de Recife/PE, no (s) dia (s) 07, 08 e 09 de Novembro do decorrente ano, Com o objetivo de participar do 3° Congresso de Gestores e Trabalhadores do SUAS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua

# Jornal Oficial do Município Nº 1568 Carnaubais/RN, Sexta-feira, 04 de Novembro de 2022 Pág 04

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 04 de NOVEMBRO de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ** 

PREFEITA MUNICIPAL

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria N°: 168/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) KELINTON RODRIGO DA FONECA, na Função de Subcoordenador da Secretaria de Assistência Social do Município (quatro diárias), ao preço unitário de R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. Perfazendo a quantia de R\$1.020,00 (hum mil e vinte reais), Para custeio com Alimentação e Estadia na cidade de Recife/PE, no (s) dia (s) 07, 08 e 09 de Novembro do decorrente ano, Com o objetivo de participar do 3° Congresso de Gestores e Trabalhadores do SUAS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 04 de NOVEMBRO de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ** 

PREFEITA MUNICIPAL

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria N°: 169/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

# **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) ALZENIR MARIA DE MOURA SOUSA, na Função de Coordenadora do SCFV da Assistência Social do Município (quatro diárias), ao preço unitário de R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. Perfazendo a quantia de R\$1.020,00 (hum mil e

vinte reais), Para custeio com Alimentação e Estadia na cidade de Recife/PE, no (s) dia (s) 07, 08 e 09 de Novembro do decorrente ano, Com o objetivo de participar do 3° Congresso de Gestores e Trabalhadores do SUAS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 04 de NOVEMBRO de 2022.

#### MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PREFEITA MUNICIPAL

# LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.09.21.0021 PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2022

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 131/2022, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de novembro de 2022, as 08h 30min, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, GRANDE PORTE, MÁQUINAS PESADAS, IMPLEMENTOS E MOTOCICLETAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL E/OU LOCADA QUE ESTÃO A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais (www.carnaubais.rn.gov.br).

Carnaubais/RN, 03 de novembro de 2022.

MARCONY FONSECA IRINEU
PREGOEIRO OFICIAL

**ESPAÇO EM BRANCO**